

PROJETO DE LEI Nº , DE 2009
(Do Sr. Aelton Freitas)

Denomina “Trevo Rodoviário Orlando Nunes de Paula” o trevo que cruza a BR-364 com a BR-497, próxima à cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trevo rodoviário que cruza a BR-364 com a BR-497, localizado a, aproximadamente, 9 quilômetros da cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado “Trevo Rodoviário Orlando Nunes de Paula”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em quase todas as cidades brasileiras, muitos cidadãos se destacam por motivos diversos, mas alguns se sobressaem pela expressividade e importância de seus trabalhos e, por isso, devem ser lembrados para sempre.

Orlando Nunes de Paula faleceu ainda jovem aos 48 anos de idade, em um acidente de trânsito. Durante sua vida, foi amado por todos os seus conterrâneos pelo seu caráter exemplar de cidadão campina-

verdense. Nasceu em 8 de janeiro de 1914, filho de família numerosa e foi estudar e conhecer o mundo em outras plagas para ampliar seus horizontes e, com eles, entender melhor as coisas boas do espírito humano e as dificuldades da vida.

Um dos seus maiores sonhos era ingressar na Aeronáutica mas, ao retornar para sua terra natal, conheceu Maria Aparecida Corrêa, com quem se casou em 1939, tendo 5 filhos. Foi Prefeito de Campina Verde, demonstrando grande visão política e administrativa, trabalhador incansável e sempre muito ligado à família.

Nada mais justo, portanto, do que denominar o trevo rodoviário que cruza a BR-364 com a BR-497, bem próxima à Campina Verde, em homenagem ao Orlando Nunes de Paula, razão pela qual solicitamos aos nobres Parlamentares o apoio para a provação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado Aelton Freitas